

Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS - BA

A Prefeitura Municipal de Santanópolis, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

PORTARIAS DE FÉRIAS Nº 093 A Nº 101, DE 27 DE JUNHO DE 2023

LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



Gestor: Gilson Cerqueira Almeida

Sec. de Governo:

Editor: Ass. de Comunicação PM Santanópolis - BA

Leia o Diário Oficial do Município na Internet ACESSE

www.indap.org.br







PORTARIA DE FÉRIAS Nº 093, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

Concede férias regulamentares a servidor público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei Municipal 001/2011,

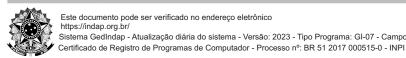
RESOLVE:

- Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias ao (a) servidor (a) JOSÉ MARIA ALVES DE JESUS, matrícula nº 174, ocupante do cargo de Agente de Infraestrutura, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, referente ao período aquisitivo de 2020/2021.
- Art. 2º As férias serão gozadas do período de 03/07/2023 a 01/08/2023, devendo o servidor se apresentar ao seu local de trabalho no dia útil subsequente ao término das férias, para exercício das funções de seu cargo.
- **Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Santanópolis, 27 de junho de 2023.

GILSON CERQUEIRA ALMEIDA Prefeito Municipal

PRAÇA JOÃO NERY, Nº 48 - CENTRO | SANTANÓPOLIS - BA | CEP: 44.260-000 (75) 3694-2141







PORTARIA DE FÉRIAS Nº 094, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

Concede férias regulamentares a servidor público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei Municipal 001/2011,

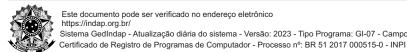
RESOLVE:

- Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias ao (a) servidor (a) LAERTE DE JESUS SOUSA, matrícula nº 8187, ocupante do cargo de Agente de Limpeza Pública, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, referente ao período aquisitivo de 2019.
- Art. 2º As férias serão gozadas do período de 03/07/2023 a 01/08/2023, devendo o servidor se apresentar ao seu local de trabalho no dia útil subsequente ao término das férias, para exercício das funções de seu cargo.
- Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Santanópolis, 27 de junho de 2023.

GILSON CEROUEIRA ALMEIDA Prefeito Municipal

PRAÇA JOÃO NERY, Nº 48 - CENTRO | SANTANÓPOLIS - BA | CEP: 44.260-000 (75) 3694-2141









4

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 095, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

Concede férias regulamentares a servidor público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei Municipal 001/2011,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Conceder 30 (trinta) dias de férias ao (a) servidor (a) **NÍVIA FLÁVIA PEREIRA LIMA**, matrícula nº 8199, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, referente ao período aquisitivo de 2018.
- **Art. 2º** As férias serão gozadas do período de 03/07/2023 a 01/08/2023, devendo o servidor se apresentar ao seu local de trabalho no dia útil subsequente ao término das férias, para exercício das funções de seu cargo.
- Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Santanópolis, 27 de junho de 2023.

GILSON CERQUEIRA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Praça João Nery, nº 48 – Centro | Santanópolis – BA | CEP: 44.260-000 (75) 3694-2141

Praça João Nery, 48, Centro, CEP 44260-000 - Fonefax (75) 3694-2141 - CNPJ: 13.627.062/0001-70





Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI

SANTANÓPOLIS



PORTARIA DE FÉRIAS Nº 096, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

Converte férias regulamentares em pecúnia de servidor público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei Municipal 001/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Converter 30 (trinta) dias de férias em pecúnia a **OSVALDO CLÉBER ALMEIDA DE SANTANA**, matrícula nº 10410, ocupante do cargo de Controlador Geral, referente ao período aquisitivo de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Santanópolis, 27 de junho de 2023.

GILSON CERQUEIRA ALMEIDA Prefeito Municipal

Praça João Nery, nº 48 – Centro | Santanópolis – BA | CEP: 44.260-000 (75) 3694-2141

GEONDAP GERICAMENTO BETRÓNICO DE DOCUMENTOS







PORTARIA DE FÉRIAS Nº 097, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

Concede férias regulamentares a servidor público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei Municipal 001/2011.

RESOLVE:

- **Art. 1º** Conceder 30 (trinta) dias de férias ao (a) servidor (a) **RENAILDA RIBEIRO MASCARENHAS**, matrícula nº 121, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, referente ao período aquisitivo de 2020.
- **Art. 2º** As férias serão gozadas do período de 01/07/2023 a 01/08/2023, devendo o servidor se apresentar ao seu local de trabalho no dia útil subsequente ao término das férias, para exercício das funções de seu cargo.
- Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Santanópolis, 27 de junho de 2023.

GILSON CERQUEIRA ALMEIDA Prefeito Municipal

Praça João Nery, nº 48 – Centro | Santanópolis – BA | CEP: 44.260-000 (75) 3694-2141

Praça João Nery, 48, Centro, CEP 44260-000 – Fonefax (75) 3694-2141 - CNPJ: 13.627.062/0001-70





Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI

SANTANÓPOLIS



PORTARIA DE FÉRIAS Nº 098, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

Concede férias regulamentares a servidor público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei Municipal 001/2011,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Conceder 30 (trinta) dias de férias ao (a) servidor (a) **RONALD MACHADO DE JESUS**, matrícula nº 1061, ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período aquisitivo de 2022.
- **Art. 2º** As férias serão gozadas do período de 10/07/2023 a 08/08/2023, devendo o servidor se apresentar ao seu local de trabalho no dia útil subsequente ao término das férias, para exercício das funções de seu cargo.
- **Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Santanópolis, 27 de junho de 2023.

GILSON CERQUEIRA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Praça João Nery, nº 48 – Centro | Santanópolis – BA | CEP: 44.260-000 (75) 3694-2141

GEONDAP GERICAMENTO BLETRÓNICO DE DOCUMENTOS

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico https://indap.org.br/

SANTANÓPOLIS AO LADO DO POVO



PORTARIA DE FÉRIAS Nº 099, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

Concede férias regulamentares a servidor público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei Municipal 001/2011,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Conceder 30 (trinta) dias de férias ao (a) servidor (a) **CONCEIÇÃO BARRETO DE ALMEIDA SILVA**, matrícula nº 6087, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 2020/2021.
- **Art. 2º** As férias serão gozadas do período de 03/07/2023 a 01/08/2023, devendo o servidor se apresentar ao seu local de trabalho no dia útil subsequente ao término das férias, para exercício das funções de seu cargo.
- **Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Santanópolis, 27 de junho de 2023.

GILSON CERQUEIRA ALMEIDA Prefeito Municipal

Praça João Nery, nº 48 – Centro | Santanópolis – BA | CEP: 44.260-000 (75) 3694-2141











PORTARIA DE FÉRIAS Nº 100, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

Concede férias regulamentares a servidor público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei Municipal 001/2011,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Conceder 30 (trinta) dias de férias ao (a) servidor (a) **MARIALDA MASCARENHAS DA SILVA**, matrícula nº 3003, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 2020/2021.
- **Art. 2º** As férias serão gozadas do período de 03/07/2023 a 01/08/2023, devendo o servidor se apresentar ao seu local de trabalho no dia útil subsequente ao término das férias, para exercício das funções de seu cargo.
- Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Santanópolis, 27 de junho de 2023.

GILSON CERQUEIRA ALMEIDA Prefeito Municipal

Praça João Nery, nº 48 – Centro | Santanópolis – BA | CEP: 44.260-000 (75) 3694-2141









PORTARIA DE FÉRIAS Nº 101, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

Concede férias regulamentares a servidor público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei Municipal 001/2011.

RESOLVE:

- Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias ao (a) servidor (a) JULIANA AMORIM ALMEIDA, matrícula nº 8178, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, referente ao período aquisitivo de 2022.
- Art. 2º As férias serão gozadas do período de 03/07/2023 a 01/08/2023, devendo o servidor se apresentar ao seu local de trabalho no dia útil subsequente ao término das férias, para exercício das funções de seu cargo.
- Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Santanópolis, 27 de junho de 2023.

GILSON CERQUEIRA ALMEIDA Prefeito Municipal

PRAÇA JOÃO NERY, Nº 48 - CENTRO | SANTANÓPOLIS - BA | CEP: 44.260-000 (75) 3694-2141

